

PORTARIA Nº 1.050/SIA, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Salvador - Deputado Luis Eduardo Magalhães, em Salvador/BA (código CIAD: BA0001).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.502604/2017-87,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Vinci Airports - Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A , CNPJ nº : 27.950.582/0001-23, responsável pela operação do Aeroporto Internacional de Salvador - Deputado Luis Eduardo Magalhães (SBSV), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-3

II - Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA